



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 224, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

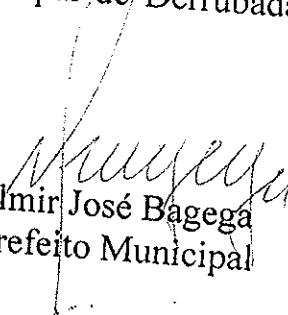
Concede licença-prêmio à
servidora municipal

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

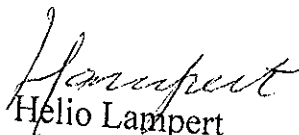
CONCEDE

À servidora pública municipal, **MARICLÉIA SIPPERT TRAUTENMULLER**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **05 (cinco) meses de licença-prêmio**, a partir de 04 de agosto de 2014 à 03 de janeiro de 2015, sendo 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 07/06/96 a 06/06/01, e 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 07/06/01 a 06/06/06.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de agosto de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 04 de agosto de 2014.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

